



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

PROTOCOLOS NºS 11.228.049-9 , 11.228.050-2, 11.228.051-0 , 11.228.052-9,  
11.744.984-0 e 5.674.092-9

PARECER CEE/CES Nº 37/13

APROVADO EM 07/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO - FACED

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Cumprimento às exigências dos Pareceres CEE/CES nºs 140/11 e 01/12, que concedeu o reconhecimento dos cursos de graduação em Pedagogia – Licenciatura, Filosofia – Licenciatura, Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas e Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, ofertados pela FACED.

RELATORES: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO, MARIA ARLETE ROSA,  
MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## **I – RELATÓRIO**

### **1. 1 Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício nº 548/13-CES/GAB/SETI, de 17/06/13 (fls. 799), e Informação Técnica nº 029/13-CES/SETI, de 13/06/13 (fls. 797 e 798), reencaminha os protocolados em referência, da Faculdade Apucarana Cidade Educação - FACED, do município de Apucarana, que por meio do Ofício GP nº 096/12, de 18/10/12 (fls. 560), da Prefeitura do município de Apucarana, informa sobre o cumprimento das exigências para o reconhecimento dos cursos de graduação em Pedagogia - Licenciatura, Filosofia - Licenciatura, Letras - Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas e Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, ofertados pela instituição.

### **1.2 Dados da Instituição**

A Faculdade Apucarana Cidade Educação – FACED, mantida pela Fundação Apucarana Cidade Educação – FACE, foi credenciada pelo Decreto Estadual nº 3910/08, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/08, com fundamento no Parecer CEE/PR nº 902/08.



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

## 1.2 Relação e Características dos Cursos

### a) Filosofia

O curso de graduação em Filosofia – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 4540, de 06/04/09, com base no Parecer CES/CEE/PR nº 04/09 de 05/03/09, com as seguintes características:

Carga horária: 3184 horas (três mil cento e oitenta e quatro) horas

Turno de funcionamento: noturno

Regime de matrícula: seriado anual de matrícula por disciplina

Número de vagas anuais: 45 (quarenta e cinco)

Período de integralização do curso: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

### Objetivos do Curso

O objetivo geral do curso, expresso às folhas 18, é “formar acadêmicos para o exercício do magistério no ensino fundamental, médio e superior, e também para o trabalho no campo de pesquisa, com enfoque na formação do cidadão”.

### Matriz Curricular - Curso de Filosofia (fls. 24 e 25)

Código	Disciplina	Carga Horária			Sem/ Anual	
		Total	Prática	Teórica		APCC
<b>1ª SÉRIE</b>						
1	História da Filosofia I	136	-	108	28	Anual
2	Português Instrumental	68	-	68	-	Anual
3	Sociologia	68	-	68	-	Semes
4	Lógica	136	-	108	28	Anual
5	Psicologia da Educação	136	-	136	-	Anual
6	Introdução à Filosofia	68	-	54	14	Semes
7	Metodologia da Pesquisa Filosófica	68	-	54	14	Anual
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>-</b>	<b>596</b>	<b>84</b>	
<b>2ª SÉRIE</b>						
8	História da Filosofia II	136	-	108	28	Anual
9	Políticas Educacionais	68	-	68	-	Semes
10	Teoria do Conhecimento	136	-	108	28	Anual
11	Ética	136	-	108	28	Anual
12	Metafísica	136	-	108	28	Anual
13	História e Cultura Africana e Afro-Brasileira	68	-	68	-	Semes
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>-</b>	<b>568</b>	<b>112</b>	



PROCESSOS N°S 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

3ª SÉRIE						
14	História da Filosofia III	136	-	108	28	Anual
15	Metodologia do Ensino da Filosofia I	68	-	54	14	Anual
16	Filosofia da Educação	68	-	68	-	Semes
17	Estágio Supervisionado em Filosofia I	200	200	-	-	Anual
18	Estética	68	-	54	14	Semes
19	Filosofia Política	68	-	54	14	Anual
20	Filosofia da Linguagem	68	-	54	14	Semes
21	Filosofia da Mente	68	-	54	14	Semes
22	Disciplina Optativa I (*)	68	-	54	14	Semes
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>812</b>	<b>200</b>	<b>500</b>	<b>112</b>	

4ª SÉRIE						
23	História da Filosofia IV	136	-	108	28	Anual
24	Filosofia da Ciência	68	-	54	14	Semes
25	Metodologia do Ensino da Filosofia II	68	-	68	-	Anual
26	Estágio Supervisionado em Filosofia II	200	200	-	-	Anual
27	Libras	68	-	68	-	Semes
28	Educação Integral e Escola de Tempo Integral	68	-	68	-	Semes

29	História da Filosofia V	68	-	54	14	Anual
30	Disciplina Optativa II (*)	68	-	54	14	Semes
31	Monografia	68	-	14	54	Anual
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>812</b>	<b>200</b>	<b>488</b>	<b>124</b>	
32	Atividade Complementar de Ensino	200		-	-	Anual
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>		<b>3184</b>	<b>400</b>	<b>2152</b>	<b>432</b>	

### Quadro Síntese

Descrição	Carga horária
Componentes Curriculares	2152 horas
Atividades Complementares	200 horas
Prática como Componente Curricular	432 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	400 horas
<b>Total da carga horária</b>	<b>3184 horas</b>



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

**b) Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas**

O curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação Português/Inglês e Respectivas Literaturas, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 4317, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/02/09, embasado no Parecer CEE/PR nº 1012/08, com as seguintes características:

Carga horária: 3.584 ( três mil, quinhentas e oitenta e quatro) horas

Turno de funcionamento: noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Número de vagas anuais: 90 (noventa)

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

**Objetivos do Curso ( fls. 163)**

- Formar professores, que produzam e leiam competentemente textos de tipos variados e de gêneros, compreendendo a função deles, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência linguística;
- Formar professores leitores e pesquisadores, capazes de desempenhar o papel de multiplicadores do saber;
- Formar docentes que reflitam sobre suas próprias práticas e busquem melhorias no processo de ensino-aprendizagem e na interação com seus alunos;
- Incentivar a pesquisa e promover a extensão, como forma de buscar soluções para novos problemas;
- Incitar atitudes investigativas que favoreçam um processo contínuo de construção de conhecimentos na área, bem como a utilização de novas tecnologias;
- Propiciar a vivência de valores humanos ( partilha, cooperação, ética, solidariedade) necessários à construção de uma sociedade mais justa, fundamentando a necessidade do domínio da linguagem, como elemento de formação da cultura e do homem e seus reflexos nas ações, dentro das mais diversas áreas do conhecimento humano;





PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

**Matriz Curricular do curso de Letras – Licenciatura -  
Habilitação: Português/Inglês e Respectivas  
Literaturas( fls. 169 e 170)**

Código	Disciplina	Carga Horária			Semestres/ Anual	
		Total	Prática	Teórica		APCC
<b>1ª SÉRIE</b>						
1	Língua Portuguesa I	136	-	108	28	Anual
2	Língua Inglesa I	136	-	108	28	Anual
3	Teoria Literária	68	-	54	14	Anual
4	Latim	68	-	68		Anual
5	Metodologia da Pesquisa Científica	68	-	68		Anual
6	Estudos Lingüísticos I	68	-	54	14	Anual
7	Leitura e Produção Textual	68	-	54	14	Anual
8	História e Cultura Africana e Afro-Brasileira	68	-	54	14	Anual
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>680</b>	<b>-</b>	<b>568</b>	<b>112</b>	
<b>2ª SÉRIE</b>						
9	Língua Portuguesa II	136	-	108	28	Anual
10	Língua Inglesa II	136	-	108	28	Anual
11	Literatura Infanto-Juvenil	68	-	54	14	Anual
12	Estudos Lingüísticos II	68	-	68		Anual
13	Políticas Educacionais	34	-	34		Semes
14	Psicologia da Aprendizagem	34	-	34		Semes
15	Literatura Brasileira I	136	-	108	28	Anual
16	Literatura Afro-Brasileira	34	-	34		Semes
17	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	34	-	34		Semes
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>680</b>	<b>-</b>	<b>582</b>	<b>98</b>	
<b>3ª SÉRIE</b>						
18	Língua Portuguesa III	68	-	54	14	Anual
19	Língua Inglesa III	136	-	108	28	Anual
20	Literatura Brasileira II	136	-	108	28	Anual
21	Literatura Portuguesa	68	-	54	14	Anual
22	Literaturas de Língua Inglesa I	68	-	54	14	Anual
23	Metodologias do Ensino de Português I	68	-	54	14	Anual
24	Metodologias do Ensino de Inglês I	68	-	54	14	Anual
25	Estágio Supervisionado I	400	400			Anual
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1012</b>	<b>400</b>	<b>486</b>	<b>126</b>	
<b>4ª SÉRIE</b>						
26	Língua Inglesa IV	136	-	108	28	Anual
27	Língua Portuguesa IV	68	-	54	14	Anual



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

28	Metodologias do Ensino de Português II	68	-	54	14	Anual
29	Metodologias do Ensino de Inglês II	68		54	14	Anual
30	Literaturas de Língua Inglesa II	68	-	54	14	Anual
31	Estágio Supervisionado II	400	400			Anual
32	Libras	68	-	68		Semes
33	Educação Integral e Escola de Tempo Integral	68	-	54	14	Semes
34	Monografia	68	-	68		Anual
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1012</b>	<b>400</b>	<b>514</b>	<b>98</b>	
35	Atividade Complementar de Ensino	200	-	-	-	Anual
	<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>3584</b>	<b>800</b>	<b>2150</b>	<b>434</b>	

### Quadro Síntese

Descrição	Carga horária
Componentes Curriculares	2150 horas
Atividades Complementares	200 horas
Prática como Componente Curricular	434 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	800 horas
<b>Total da carga horária</b>	<b>3584 horas</b>



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

**c) Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas**

O curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 4314, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18/02/09, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 902/08, com as seguintes características:

Carga horária: 3.584 ( três mil, quinhentas e oitenta e quatro) horas

Turno de funcionamento: noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Número de vagas anuais: 90 (noventa)

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

**Objetivos do Curso ( fls. 285)**

- Formar professores, que produzam e leiam competentemente textos de tipos variados e de gêneros, compreendendo a função deles, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência linguística;
- Formar leitores e pesquisadores, capazes de desempenhar o papel de multiplicadores do saber;
- Formar docentes que reflitam sobre suas próprias práticas e busquem melhorias no processo de ensino-aprendizagem e na interação com seus alunos;
- Incentivar a pesquisa e promover a extensão, como forma de buscar soluções para novos problemas;
- Incitar atitudes investigativas que favoreçam um processo contínuo de construção de conhecimentos na área, bem como a utilização de novas tecnologias;
- Propiciar a vivência de valores humanos (partilha, cooperação, ética, solidariedade) necessários à construção de uma sociedade mais justa, fundamentando a necessidade do domínio da linguagem, como elemento de formação da cultura e do homem e seus reflexos nas ações, dentro das mais diversas áreas do conhecimento humano;
- Conhecer a história e cultura africana e afro-brasileira e suas contribuições para a formação da cultura brasileira.





PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

**Matriz Curricular do curso de Letras – Licenciatura –  
Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas  
Literaturas ( fls. 291 e 292)**

Código	Disciplina	Carga Horária			Semestres/ Anual	
		Total	Prática	Teórica		APCC
<b>1ª SÉRIE</b>						
1	Língua Portuguesa I	136	-	108	28	Anual
2	Língua Espanhola I	136	-	108	28	Anual
3	Teoria Literária	68	-	54	14	Anual
4	Latim	68	-	68		Anual
5	Metodologia da Pesquisa Científica	68	-	68		Anual
6	Estudos Lingüísticos I	68	-	54	14	Anual
7	Leitura e Produção Textual	68	-	54	14	Anual
8	História e Cultura Africana e Afro-Brasileira	68	-	54	14	Anual
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>-</b>	<b>568</b>	<b>112</b>	
<b>2ª SÉRIE</b>						
9	Língua Portuguesa II	136	-	108	28	Anual
10	Língua Espanhola II	136	-	108	28	Anual
11	Literatura Infante-Juvenil	68	-	54	14	Anual
12	Estudos Lingüísticos II	68	-	68		Anual
13	Políticas Educacionais	34	-	34		Semes
14	Psicologia da Aprendizagem	34	-	34		Semes
15	Literatura Brasileira I	136	-	108	28	Anual
16	Literatura Afro-Brasileira	34	-	34		Semes
17	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	34	-	34		Semes

<b>SUB-TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>-</b>	<b>582</b>	<b>98</b>	
<b>3ª SÉRIE</b>						
18	Língua Portuguesa III	68	-	54	14	Anual
19	Língua Espanhola III	136	-	108	28	Anual
20	Literatura Brasileira II	136	-	108	28	Anual
21	Literatura Portuguesa	68	-	54	14	Anual
22	Literaturas de Língua espanhola I	68	-	54	14	Anual
23	Metodologias do Ensino de Português I	68	-	54	14	Anual
24	Metodologias do Ensino de Espanhol I	68	-	54	14	Anual
25	Estágio Supervisionado I	400	400			Anual
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1012</b>	<b>400</b>	<b>486</b>	<b>126</b>	





PROCESSOS N°S 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

<b>4ª SÉRIE</b>						
26	Língua Espanhola IV	136	-	108	28	Anual
27	Língua Portuguesa IV	68		54	14	Anual
28	Metodologias do Ensino de Português II	68	-	54	14	Anual
29	Metodologias do Ensino de Espanhol II	68		54	14	Anual
30	Literaturas de Língua Espanhola II	68	-	54	14	Anual
31	Estágio Supervisionado II	400	400			Anual
32	Libras	68	-	68		Semes
33	Filosofia da Educação	68	-	54	14	Semes
34	Monografia	68	-	68		Anual
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1012</b>	<b>400</b>	<b>514</b>	<b>98</b>	
35	Atividade Complementar de Ensino	200	-	-	-	Anual
	<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>3584</b>	<b>800</b>	<b>2150</b>	<b>434</b>	

### Quadro Síntese

<b>Descrição</b>	<b>Carga horária</b>
Componentes Curriculares	2150 horas
Atividades Complementares	200 horas
Prática como Componente Curricular	434 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	800 horas
<b>Total da carga horária</b>	<b>3584 horas</b>



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

### c) Pedagogia - Licenciatura

O curso de graduação em Pedagogia foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 3910/08, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01/12/08, com fundamento no Parecer CEE/PR nº 744/08, de 03/11/08, com as seguintes características:

Carga Horária: 3.430 (três mil, quatrocentas e trinta) horas  
Turno de funcionamento: noturno  
Regime de matrícula: seriado anual  
Número de vagas anuais: 90 (noventa)  
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

### Objetivos do Curso

A FACED informa às folhas 402, o objetivo geral do curso:

Formar o Pedagogo capaz de perceber as relações entre Educação e Sociedade na sua totalidade do trabalho pedagógico, considerando a concepção de Educação Integral, numa perspectiva interdisciplinar como tronco comum para atuar em: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio; Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério para a Educação Infantil e Gestão Pedagógica.

### Matriz Curricular - Curso de Pedagogia – Licenciatura (fls. 406 e 407 )

Código	Disciplina	Carga Horária			Sem/ Anual	
		Total	Prática	Teórica		APCC
<b>1ª SÉRIE</b>						
1	História e Cultura Africana e Afro-Brasileira	68	-	54	14	Semes
2	Educação e Novas Tecnologias	68	-	54	14	Semes
3	Filosofia da Educação	68	-	68		Semes
4	Fundamentos Históricos da Educação	68	-	68		Anual
5	Metodologia da Pesquisa Científica	68	-	54	14	Anual
6	Introdução à Filosofia	34	-	34		Semes
7	Introdução à Psicologia	68	-	68		Semes
8	Linguagem e seus Códigos	68	-	54	14	Anual
9	Psicologia da Aprendizagem	34	-	34		Semes
10	Sociologia do Conhecimento	68	-	68		Semes
11	Sociologia Geral	68	-	68		Semes
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>680</b>	<b>-</b>	<b>624</b>	<b>56</b>	



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

2ª SÉRIE						
12	Avaliação e Planejamento Educacional	68	-	54	14	Semes
13	Didática e Prática de Ensino	136	-	108	28	Anual
14	Educação de Jovens e Adultos	102	-	82	20	Semes
15	Planejamento e Projeto Político-Pedagógico	102	-	82	20	Semes
16	Políticas Públicas e Legislação Educacional	136	-	108	28	Anual
17	Prática de Pesquisa Pedagógica	68	-	54	14	semes
18	Seminário de Reflexão sobre o Cotidiano Escolar	68	-	54	14	Anual
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>-</b>	<b>542</b>	<b>138</b>	
3ª SÉRIE						
19	Alfabetização no Contexto Educacional Brasileiro	136	-	108	28	Anual
20	Arte na Educação	68	-	54	14	Semes
21	Fundamentos Teóricos Metodológicos da Educação Infantil	136	-	108	28	Anual
22	Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino de Ciências	68	-	54	14	Semes
23	Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino de História e Geografia	68	-	54	14	Semes
24	Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino de	68	-	54	14	Semes

	Matemática					
25	Prática de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	68	-	54	14	Semes
26	Tendências Pedagógicas Contemporâneas	68	-	54	14	Semes
27	Estágio de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica		80			
28	Estágio em Educação Infantil		60			
29	Estágio em Ensino Fundamental Séries Iniciais		100			
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>240</b>	<b>540</b>	<b>140</b>	



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

4ª SÉRIE			-			
30	Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino em Tempo Integral	136	-	108	28	Anual
31	Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino Fundamental e Médio	136	-	108	28	Anual
32	Libras	68	-	54	14	Anual
33	Relação Escola e Família	68	-	54	14	Semes
34	Educação Inclusiva	68	-	54	14	Semes
35	Projetos Experimentais no Ensino Fundamental	68	-	54	14	Semes
36	Tópicos Especiais em Educação	68	-	54	14	Semes
37	Monografia	68	-	68		Anual
38	Estágio em Ensino Fundamental Séries Finais		100			
39	Estágio em Ensino Médio		70			
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>680</b>	<b>170</b>	<b>554</b>	<b>126</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>2720</b>	<b>410</b>	<b>2260</b>	<b>460</b>	
40	Atividade Complementar de Ensino	200	-	-	-	
41	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	100	-	-	-	

### Quadro Síntese

Descrição	Carga horária
Componentes Curriculares	2260 horas
Atividades Complementares	200 horas
Prática como Componente Curricular	460 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	410 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)	100 horas
<b>Total da carga horária</b>	<b>3430 horas</b>





PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

### **1.3 Perfil Profissional**

A FACED apresenta o perfil profissional dos egressos dos cursos de graduação em Filosofia – Licenciatura, Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas, Letras - Licenciatura – Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas e Pedagogia - Licenciatura, às folhas 20, 165, 287 e 404, respectivamente.

#### **a) Perfil Profissional: Filosofia – Licenciatura**

O Curso de Licenciatura Plena em Filosofia visa à formação de professores para o magistério no Ensino Fundamental, Médio e Superior, associando de forma indissolúvel o Ensino e a Pesquisa, como elementos necessários à transformação e progresso da sociedade. E também atuar como consultores em empresas privadas, órgãos de classes, principalmente no campo da ética e das relações com o conhecimento.

#### **b) Perfil Profissional: Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas**

Os egressos, licenciados em Letras deverão, juntamente com os conhecimentos condizentes com a realidade do trabalho docente, possuir domínio das competências e habilidades próprias da área, estando assim, capacitados a:

- posicionar-se autonomamente face às diversas teorias e metodologias dos estudos linguísticos, literários e educacionais;
- refletir sobre a linguagem como meio de inserção e integração social, compreendendo a sua atuação docente como parte da construção da cidadania;
- analisar e criticar textos literários e/ou artísticos associados à literatura, ampliando o seu repertório cultural;
- produzir textos escritos (literários, técnicos, jornalísticos, dissertações);
- usar proficientemente a língua materna e/ou estrangeira nos contextos oral e escrito;
- compreender a estrutura/gramática de uma língua;
- conhecer as técnicas e estratégias associadas ao ensino contemporâneo de língua e de literatura;
- posicionar-se criticamente em relação aos vários entendimentos didáticos que a história da pedagogia e da linguagem produziu;
- articular o ensino com atividades de pesquisa e de uso de novas tecnologias;
- assumir os compromissos socioculturais de um professor de língua e literatura, valorizando os seus princípios éticos e humanistas.



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

### **c) Perfil Profissional: Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas**

Os egressos, licenciados em Letras deverão, juntamente com os conhecimentos condizentes com a realidade do trabalho docente, possuir domínio das competências e habilidades próprias da área, estando assim, capacitados a:

- posicionar-se autonomamente face às diversas teorias e metodologias dos estudos linguísticos, literários e educacionais;
- refletir sobre a linguagem como meio de inserção e integração social, compreendendo a sua atuação docente como parte da construção da cidadania;
- analisar e criticar textos literários e/ou artísticos associados à literatura, ampliando o seu repertório cultural;
- produzir textos escritos (literários, técnicos, jornalísticos, dissertações);
- usar proficientemente a língua materna e/ou estrangeira nos contextos oral e escrito;
- compreender a estrutura/gramática de uma língua;
- conhecer as técnicas e estratégias associadas ao ensino contemporâneo de língua e de literatura;
- posicionar-se criticamente em relação aos vários entendimentos didáticos que a história da pedagogia e da linguagem produziu;
- articular o ensino com atividades de pesquisa e de uso de novas tecnologias;
- assumir os compromissos socioculturais de um professor de língua e literatura, valorizando os seus princípios éticos e humanistas.

### **d) Perfil Profissional: Pedagogia – Licenciatura**

Atuar crítica e criativamente nos diversos âmbitos da escola e do sistema educacional e nos diferentes espaços em que se fizer presente o fenômeno educativo como Gestor Escolar e como coordenador pedagógico. Deverá visar à investigação do contexto educativo na sua complexidade e análise da prática profissional, tomando-a como objeto de reflexão para compreender e gerenciar o efeito das ações propostas, avaliando seus resultados e sintetizando conclusões, de forma a aprimorá-las sempre.

#### **1.4 Corpo docente dos Cursos (fls. 624 a 630)**

A relação do corpo docente abaixo, refere-se ao número atual de docentes dos cursos, considerando o número reduzido de alunos, tendo em vista a suspensão da oferta de vagas.

- Curso de graduação em Filosofia - Licenciatura: o corpo docente é constituído por 06 (seis) docentes, sendo 01 (um) mestre, 03 (três) especialistas e 02 (dois) graduados.

- Curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas: o corpo docente é constituído por 07 (sete) docentes, sendo 01 (um) doutor e 06 (seis) especialistas.



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

- Curso de Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas: o corpo docente é constituído por 05 (cinco) docentes, sendo 04 (quatro) especialistas e 01 (um) graduado.

- Curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura: o corpo docente é constituído por 05 (cinco) docentes, sendo 03 (três) especialistas e 02 (dois) graduados.

Todos os professores são “horistas”, considerando que a FACED não oferece plano de carreira.

### **1.5 Do Protocolo de Compromisso**

Os Pareceres CEE/CES/PR nºs 140/11 e 01/12, indeferiram o pedido de reconhecimento dos cursos de graduação em Pedagogia - Licenciatura, Filosofia - Licenciatura, Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas e Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, da Faculdade Apucarana Cidade Educação – FACED, com as seguintes determinações:

(...)

Deve a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, orientar e acompanhar a FACED quanto ao cumprimento dos Arts. 83, 84 e 85, da Deliberação nº 01/10-CEE-PR, que expressam providências inerentes ao acervo bibliográfico; regime de contratação de professores e infraestrutura que visam garantir, com padrões mínimos de qualidade, a execução dos projetos político-pedagógicos aprovados por este Conselho.

Cabe ainda, enviar periodicamente relatórios a este Conselho Estadual de Educação, considerando a existência de alunos concluintes nos anos de 2012, 2013 e 2014.

O protocolo de compromisso, assinado pela Faculdade, Mantenedora e SETI, deverá retornar a este Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado.

Em atendimento ao contido no Parecer, firmou-se o Protocolo de Compromisso para Melhoria da Qualidade de Ensino, na data de 21/03/12 (fls. 789 a 795), entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria Especial de Ensino Superior de Apucarana, Conselho Estadual de Educação – CEE/PR e Faculdade Apucarana Cidade Educação – FACED, por meio da FACE – Fundação Fundação Apucarana Cidade Educação, estabelecendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seu cumprimento.



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

No Protocolo de Compromisso para Melhoria da Qualidade de Ensino, as condições dos cursos foram diagnosticadas objetivamente e estabeleceram-se as metas, encaminhamentos, processos, ações e prazos a serem cumpridos pela instituição, atribuindo-se ainda, as competências da Comissão de Acompanhamento e do Conselho Estadual de Educação. As metas estabelecidas no Protocolo de Compromisso a serem cumpridas pela IES são elencadas a seguir:

Meta I - Organização Didático-Pedagógica: Execução do Projeto Político-Pedagógico do curso de Pedagogia – Licenciatura, aprovado por este Conselho, expresso na autorização de funcionamento do curso

Meta II - Corpo Docente: Garantia de contratação de docentes com titulação e formação adequada às disciplinas que ministram.

Meta III - Instalações Físicas: Aquisição de no mínimo, dois exemplares dos títulos da bibliografia básica e de um exemplar dos títulos da bibliografia complementar listados nas ementas das disciplinas; informatização do acervo bibliográfico; ampliação do laboratório de informática para, ao menos, 30 (trinta) computadores; instalação dos Laboratórios de Prática de Ensino e de Vídeo, previstos no projeto político-pedagógico do curso.

## **1. 6 Do cumprimento do Protocolo de Compromisso**

A Prefeitura do município de Apucarana, por meio do Ofício GP nº 096, de 18/10/12 (fls. 560), informa o cumprimento das exigências para o reconhecimento dos cursos, nos seguintes termos:

A Prefeitura do Município de Apucarana vem pelo presente informar que foram cumpridas as exigências para o reconhecimento dos cursos da Faculdade Cidade Educação (FACED). Neste sentido, respeitosamente, solicita a Vossa Excelência que determine os encaminhamentos necessários para a verificação do cumprimento dos itens elencados no Parecer CEE/CES nº 01/12, a saber:

- a) Aquisição de no mínimo, dois exemplares dos títulos da bibliografia básica e de um exemplar dos títulos da bibliografia complementar listados nas ementas das disciplinas;
- b) Informatização do acervo;
- c) Ampliação do Laboratório de Informática para, ao menos, 30 computadores;
- d) Instalação dos Laboratórios de Prática de Ensino e de Vídeo, previstos no Projeto Pedagógico do Curso;
- e) Garantia da contratação de docentes com titulação e formação adequadas às disciplinas que ministram até o prazo final de funcionamento da IES;
- f) Garantia de supervisão direta por docentes da FACED dos alunos na regência nas escolas durante o estágio (fls. 130, Proc. nº 58/12).





PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

### **1.7 Documentos referentes ao cumprimento do Protocolo de Compromisso**

- a) Edital de Licitação/Registro de Preços/Aquisição de Livros, da FECEA (fls. 563 a 607);
- b) Matriz Curricular do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura (fls. 647 e 648);
- c) Enquadramento dos Professores (fls. 649 a 656);
- d) Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Letras – Licenciaturas – Habilitações: Português/Inglês e Português/Espanhol (fls. 657 a 675);
- e) Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura (fls. 676 a 692);
- f) Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura (fls. 693 a 712);
- g) Termo de Cessão de Uso da Biblioteca da FECEA em favor da FACED (fls. 713 e 714);
- h) Regulamento de Funcionamento da Biblioteca Jorge Amim Maia da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA (fls. 715 a 786);
- i) Termo de Cessão de Uso de Livros da Biblioteca do IFA – Instituto Filosófico de Apucarana em favor da FACED – Faculdade Apucarana Cidade Educação (fls. 787 e 788).

### **1.8 Comissão Verificadora**

Decorrido o prazo legal estipulado no Protocolo de Compromisso para Melhoria da Qualidade de Ensino, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu nova Comissão Verificadora por meio da Resolução nº 36/13-SETI, de 16/04/13 (fls. 608).

A Comissão foi composta por Sonia Maria Sperandio Lopes Adum, Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo – USP e Professora aposentada da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como perita para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Coordenador de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A perita realizou a verificação *in loco*, no dia 14/05/13, elaborou relatório (fls. 609 a 635), pronunciando-se favoravelmente ao reconhecimento dos cursos em tela, ofertados pela FACED, para as turmas em fase de conclusão nos 1º e 2º semestres de 2013 (*sic*).

Nas Considerações Finais do relatório, a perita se pronunciou sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Protocolo de Compromisso, a saber:



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

- Meta I - Organização Didático-Pedagógica: Considera ter sido cumprida em sua totalidade, uma vez que a Matriz Curricular do curso de Pedagogia – Licenciatura, em funcionamento, é a mesma aprovada por este Conselho na ocasião da autorização de funcionamento do curso.

- Meta II - Atualmente, é reduzido o número de docentes, uma vez que não existe plano de carreira e são poucos os alunos das turmas que finalizam os cursos.

- Meta III - Instalações Físicas: A informatização do acervo bibliográfico foi providenciada e quanto à ampliação de títulos/exemplares referentes às bibliografias indicadas no curso, a perita relata que percebeu um esforço significativo, considerando a compra de livros efetuada e os convênios firmados. Sobre os Laboratórios de Informática, Prática de Ensino e de Vídeo, as medidas tomadas pela instituição cumpriram a meta estabelecida.

Ainda foi registrado pela Comissão Verificadora, que a instituição manifestou-se sobre a garantia de supervisão dos estágios, não mencionada no Protocolo de Compromisso. Sobre os estágios supervisionados, a FACED relatou que:

No regulamento de estágio supervisionado está prevista a supervisão de estágios pelos professores ministrantes da disciplina nas escolas, nas quais são realizados os estágios, conforme regulamento dos estágios. Anexo C – Regulamento de estágios dos Cursos de Filosofia, Letras e Pedagogia.

## **2. No Mérito**

O Parecer CEE/CES/PR nº 262/10, de 16/12/10, aprovou a suspensão da oferta de vagas, a partir de 2011, dos cursos de graduação em Pedagogia - Licenciatura, Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas e Filosofia – Licenciatura, determinando:

- a manutenção da oferta dos cursos em andamento aos alunos já matriculados;



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

- o encaminhamento do pedido de reconhecimento dos citados cursos, “até dezembro de 2011, em caráter excepcional, tendo em vista os argumentos postos pela IES para a suspensão de vagas”.

A FACED justificou a suspensão de vagas, relatando “dificuldades de ordem orçamentária; transição de governo com possíveis mudanças na política econômica, sinalização de inflação e fatores que tornam impreciso o cenário futuro”. A IES também mencionou “a necessidade de tempo para dar sequência a ações em andamento no sentido da viabilização da instituição.”

Em atendimento às determinações do Parecer CEE/CES/PR nº 262/10, a FACED encaminhou pedido de reconhecimento dos cursos em tela ao Conselho Estadual de Educação.

Em prosseguimento aos trâmites legais, foram emitidos os Pareceres CEE/CES/PR nºs 140/11 e 01/12, que indeferiram o pedido de reconhecimento dos cursos de graduação em Pedagogia - Licenciatura, Filosofia - Licenciatura, Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas e Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, da Faculdade Apucarana Cidade Educação - FACED.

No Mérito do Parecer CEE/CES/PR nº 01/12, mencionou-se a fragilidade da execução dos projetos político-pedagógicos pela FACED e sua mantenedora, constatada pela Comissão Verificadora *in loco*. Os relatores do Parecer registraram as preocupações do perito, Prof. Doutor José Luiz Ames, com referência ao curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, as quais foram estendidas também para os demais cursos ofertado pela FACED, nos seguintes termos:

(...)

O dilema que se apresenta é, pois, o de como equacionar a justa aspiração dos estudantes à conclusão de seu Curso e o reconhecimento de seu diploma com a necessária qualidade do ensino que deve ser ofertado. Assim, sou do entendimento de que se faça um acompanhamento contínuo e sistemático, das atividades da FACED até a conclusão das turmas implantadas no sentido de verificar o efetivo cumprimento das ações necessárias para assegurar o padrão mínimo de qualidade da formação acadêmica dos discentes. Somos do entendimento de que o Curso não deve ser reconhecido antes de serem realizados as seguintes ações:



PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

- a) Aquisição de, no mínimo, dois exemplares dos títulos da bibliografia básica e de um exemplar dos títulos da bibliografia complementar listados nas ementas das disciplinas;
- b) Informatização do acervo;
- c) Ampliação do laboratório de informática para, ao menos, 30 computadores;
- d) Instalação dos Laboratórios de Prática de Ensino e de Vídeo, previstos no Projeto Pedagógico do Curso;
- e) Garantia de contratação de docentes com titulação e formação adequadas às disciplinas que ministram até o prazo final de funcionamento da IES;
- f) Garantia de supervisão direta por docentes da FACED dos alunos na regência nas escolas durante o estágio (fls. 130, Proc. nº 58/12-CEE/PR).

A Comissão Verificadora designada pela Resolução nº 36/13-SETI/PR, após verificação *in loco* e a análise dos documentos apresentados pela instituição, considerou atendidas as metas estabelecidas no Protocolo de Compromisso, pronunciando-se favoravelmente ao reconhecimento dos cursos ofertados pela FACED, para as turmas em fase de conclusão nos 1º e 2º semestres de 2013.

Da análise dos documentos constantes no protocolado e do Relatório da Comissão Verificadora, constata-se o cumprimento das metas contidas no Protocolo de Compromisso para Melhoria da Qualidade de Ensino. Pela informação da Secretária Especial de Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Apucarana (Ofício nº 026/13, fls. 802 a 807, não há concluintes nos anos de 2014, conforme mencionado no Parecer CEE/CES nº 01/12, de 15/02/12 e constata-se que além das turmas referidas no Relatório da Comissão Verificadora, há uma turma concluintes do 2º semestre de 2012.

## II – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, **exclusivamente para as turmas em fase de conclusão do 2º semestre de 2012 e 1º e 2º semestres de 2013**, dos cursos abaixo elencados, ofertados pela





PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

Faculdade Apucarana Cidade Educação – FACED, do município de Apucarana, mantida pela Fundação Apucarana Cidade Educação – FACE, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR:

a) Filosofia – Licenciatura: carga horária de 3.184 horas (três mil cento e oitenta e quatro) horas, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

b) Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês e Respectivas Literaturas: carga horária de 3.584 ( três mil, quinhentas e oitenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, 90 (noventa) vagas anuais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

c) Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas: carga horária de 3584 ( três mil, quinhentas e oitenta e quatro) horas, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, 90 (noventa) vagas anuais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

d) Pedagogia – Licenciatura: carga horária de 3.430 (três mil, quatrocentas e trinta) horas, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, 90 (noventa) vagas anuais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (Arts. 8º e 51, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à FACED para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão

Maria Arlete Rosa

Maria Helena Silveira Maciel  
Relatores



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS NºS 1424/11, 58/12, 59/12, 61/12 e 434/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto dos Relatores por unanimidade.

Curitiba, 07 de agosto de 2013.

Jose Dorival Perez  
Presidente da CES em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE